



## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA OS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO - EDITAL 01/2021

Conforme **EDITAL DE SELEÇÃO PARA OS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO - EDITAL 01/2021**, que estipula o período de **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** até o dia **25 de janeiro de 2021** e a data de **RESPOSTA A RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, em **22 de janeiro de 2021**, a coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Dança da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, diante da grave situação pandêmica que assola a sociedade, resolve que **todas as inscrições**, dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Dança, estão homologadas, para que haja, portanto, a continuidade do processo seletivo, **no qual cada etapa subsequente é eliminatória**, como postula o referido **EDITAL 01/2021**.

A decisão de homologar todas as inscrições está fundamentada, além de todas as restrições impostas pela pandemia, no entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal de Justiça- STJ na súmula 266<sup>1</sup> de que a “habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse”. Tal entendimento é aplicado a concursos e seleções públicas e, considerando que a seleção para o Mestrado e Doutorado em Dança também é pública, entendeu-se adequado exigir os documentos previstos no edital apenas **na data indicada logo adiante**.

---

1 “SÚMULA N. 266 O diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para o concurso público. Referência: CF/1988, art. 37, I e II. Precedentes: AgRg no Ag 110.559-DF (5ª T, 10.08.1999 – DJ 13.09.1999) REsp 131.340-MG (5ª T, 25.11.1997 – DJ 02.02.1998) REsp 173.699-RJ (5ª T, 09.03.1999 – DJ 19.04.1999) RMS 9.647-MG (6ª T, 18.05.1999 – DJ 14.06.1999) RMS 10.764-MG (5ª T, 16.09.1999 – DJ 04.10.1999) Terceira Seção, em 22.05.2002 DJ 29.05.2002, p. 135”

Disponível em: [https://www.stj.jus.br/docs\\_internet/revista/electronica/stj-revista-sumulas-2011\\_20\\_capSumula266.pdf](https://www.stj.jus.br/docs_internet/revista/electronica/stj-revista-sumulas-2011_20_capSumula266.pdf)



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Bahia  
Escola de Dança  
Programa de Pós-Graduação em  
Dança**



Pessoas candidatas ao **Curso de Mestrado em Dança** que **forem aprovadas em todas as etapas**, conforme referido **Edital 01/2021**, que tenham documentação **faltante**, devem enviá-la, **unicamente** para o endereço eletrônico: [mestradodan21@ufba.br](mailto:mestradodan21@ufba.br) no dia **27 de fevereiro de 2021**, até às 18 horas, **impreterivelmente**. A pessoa candidata **aprovada no processo seletivo** não terá a **matrícula efetivada** sem a documentação completa, estipulada no **EDITAL DE SELEÇÃO PARA OS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO - EDITAL 01/2021** do Programa de Pós-Graduação em Dança da Universidade Federal da Bahia, que é exigida pela Superintendência de Administração Acadêmica da Universidade Federal da Bahia.

Pessoas candidatas ao **Curso de Doutorado em Dança** que **forem aprovadas em todas as etapas**, conforme referido **Edital 01/2021**, que tenham documentação **faltante**, devem enviá-la, **unicamente** para o endereço eletrônico: [doutoradodan21@ufba.br](mailto:doutoradodan21@ufba.br) no dia **27 de fevereiro de 2021**, até às 18 horas, **impreterivelmente**. A pessoa candidata **aprovada no processo seletivo** não terá a **matrícula efetivada** sem a documentação completa, estipulada no **EDITAL DE SELEÇÃO PARA OS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO - EDITAL 01/2021** do Programa de Pós-Graduação em Dança da Universidade Federal da Bahia, que é exigida pela Superintendência de Administração Acadêmica da Universidade Federal da Bahia.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Bahia  
Escola de Dança  
Programa de Pós-Graduação em  
Dança



HOMOLOGAÇÃO DAS **INSCRIÇÕES** de pessoas candidatas **com documentação completa** PARA O PROCESSO SELETIVO DO **MESTRADO ACADÊMICO 2021**

	CPF
1.	060.915.835-06
2.	015.001.765-08
3.	051.908.155-28
4.	066.304.955-51
5.	018.407.495-98
6.	002.511.846-33
7.	051.548.655-88
8.	022.407.895-06
9.	041.384.414-50
10.	046.512.495-07
11.	055.924.075-99
12.	097.564.146-85
13.	006.365.111-46
14.	857.656.765-29
15.	367.026.058-70
16.	068.565.033-26
17.	162.983.377-09
18.	862.693.765-21
19.	123.153.887-24
20.	384.150.338-18
21.	117.754.427-05



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Bahia  
Escola de Dança  
Programa de Pós-Graduação em  
Dança



22.	090.756.905-68
23.	053.415.196-55
24.	857.536.610-68
25.	022.845.855-23
26.	097.124.246-18
27.	042.763.575-60
28.	042.505.615-50
29.	164.842.287-01
30.	435.644.498-17
31.	048.834.245-70

HOMOLOGAÇÃO DAS **INSCRIÇÕES** de pessoas candidatas **com documentação pendente** PARA O PROCESSO SELETIVO DO **MESTRADO ACADÊMICO 2021**

	CPF	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1.	114.321.804-36	b) Documento de identificação
2.	076.786.415-83	a) Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA);
3.	339.455.258-29	g) Documento de quitação com o Serviço Militar
4.	658.503.271-34	a) Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso ou <u>histórico</u> escolar com forma de saída (para alunos da UFBA);
5.	001.339.965-90	Histórico de nível médio em Colégio público
6.	105.766.584-30	Histórico de nível médio em Colégio público
7.	378.789.698-84	Histórico de nível médio em Colégio público
8.	535.361.505-00	Anexos VI e VII



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Bahia  
Escola de Dança  
Programa de Pós-Graduação em  
Dança



9.	019.997.405-56	CAD Único
10.	400.029.488-18	f) Documento de quitação com a Justiça Eleitoral

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** de pessoas candidatas **com documentação completa** PARA O PROCESSO SELETIVO DO **DOUTORADO ACADÊMICO 2021**

	CPF
1.	794.096.795-91
2.	014.190.154-35
3.	027.908.275-40
4.	033.454.975-22
5.	889.805.706-78
6.	348.060.082-49
7.	986.574.295-00
8.	PASSAPORTE Nº AAB596228
9.	329.374.298-07
10.	021.632.755-58
11.	776.523.045-04
12.	032.618.656-52
13.	679.562.034-49
14.	513.114.615-15
15.	583.103.124-15
16.	964.631.635-20
17.	811.942.855-20
18.	031.956.035-00
19.	822.444.305-10
20.	793.959.535-00
21.	055.808.135-54
22.	855.829.805-04
23.	022.573.092-86



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Bahia  
Escola de Dança  
Programa de Pós-Graduação em  
Dança



24.	338.322.108-30
25.	819.935.445-34
26.	286.158.675-34
27.	958.545.095-04
28.	054.880.005-77
29.	560.389.255-20
30.	177.042.448-25
31.	047.160.215-99

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** de pessoas candidatas **com documentação pendente** PARA O PROCESSO SELETIVO DO **DOUTORADO ACADÊMICO 2021**

	CPF	DOCUMENTO PENDENTE
1.	664.788.713.04	Item I) comprovante de pagamento da GRU
2.	418.916.458-54	Item A) histórico do mestrado com forma de saída e certidão de conclusão ou diploma de mestrado
3.	780.272.175-04	Item f) documento de quitação com a justiça eleitoral
4.	887.946.873-15	Item A) certidão de conclusão ou diploma de mestrado e G) documento de quitação com o serviço militar
5.	826.677.995-34	Item A) histórico do mestrado com forma de saída e certidão de conclusão ou diploma de mestrado
6.	887.799.203-49	Item K) curriculum lattes
7.	599.332.326-49	Item A) histórico do mestrado com forma de saída e certidão de conclusão ou diploma de mestrado e Item K) curriculum lattes
8.	081.460.164-21	Item A) certidão de conclusão ou diploma de mestrado e Item f) documento de quitação com a justiça eleitoral
9.	105.359.256-62	Item A) histórico do mestrado com forma de saída e certidão de conclusão ou diploma de mestrado
10.	041.183.065-14	Art. 1º - Parágrafo único: falta enviar histórico escolar do ensino médio para solicitar a isenção da taxa de inscrição



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Bahia**  
**Escola de Dança**  
**Programa de Pós-Graduação em**  
**Dança**



---

---

11.	118.788.016-78	Item f) documento de quitação com a justiça eleitoral
12.	109.925.524-43	Item l) comprovante de pagamento da GRU
13.	072.601.176-21	Item K) curriculum lattes e G) documento de quitação com o serviço militar

As comunicações relativas a este processo seletivo são e serão, **unicamente**, realizadas via os seguintes endereços eletrônicos:

**Para o curso de Mestrado:** [mestradodan21@ufba.br](mailto:mestradodan21@ufba.br)

**Para o curso de Doutorado:** [doutradodan21@ufba.br](mailto:doutradodan21@ufba.br), e pelo sítio eletrônico [www.ppgdanca.dan.ufba.br](http://www.ppgdanca.dan.ufba.br), conforme **EDITAL DE SELEÇÃO PARA OS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO - EDITAL 01/2021** do Programa de Pós-Graduação em Dança da Universidade Federal da Bahia.

Salvador, 22 de janeiro de 2021

Lenira Peral Rengel

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Dança